



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.154, de 17 de março de 2022.

Em Regime de Urgência!

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1.301.843,05 (um milhão, trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
06.02 FUNDO DESENVOLV. ENSINO BÁSICO - FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047 ENSINO FUNDAMENTAL
2.900 FUNDEB - APLICAÇÃO ART. 25 DA LEI 14.133/2020

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	843,05
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300.000,00
Total do recurso 0031 – FUNDEB	1.301.843,05

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – A(S) SUPLEMENTAÇÃO(ÕES) ACIMA, SERÁ(ÃO) COBERTO(S) PELA(S) REDUÇÃO(ÕES) DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) ABAIXO ESPECIFICADA(S):

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
06.02 FUNDO DESENVOLV. ENSINO BÁSICO - FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047 ENSINO FUNDAMENTAL
2.900 FUNDEB - APLICAÇÃO ART. 25 DA LEI 14.133/2020

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.301.843,05
Total do recurso 0031 – FUNDEB	1.301.843,05

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 17 de março de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Recebido
17/03/22
Câmara Municipal de Três Coroas
Alex Sandro Ramos Quinterro
Chefe de Secretaria
Matrícula 4145-9
1 15:45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão das Naturezas da Despesa 339030, 339039 e 449052 na Ação Governamental 2.900 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido é para a utilização do superávit financeiro do Recurso do FUNDEB para compra de veículos para transporte escolar do Ensino Fundamental e um veículo para transporte de material entre a SMED e as Escolas Municipais. Os veículos serão de uso exclusivo para a Educação. Este pedido deve-se a necessidade de adequação orçamentária a fim de atender o parágrafo 3º, artigo 25º da Lei Federal nº 14.133 de 2020.

As naturezas de material de consumo e prestação de serviço, serão abertas por ocasião do valor da licitação sair abaixo do estimado, para que se consiga utilizar o valor em sua integralidade.

Para que fique evidenciada de forma contábil e orçamentária a utilização do recurso e para que seja possível a prestação de contas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de forma adequada, são necessárias as alterações nas Lei acima mencionada.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 17 de março de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal